



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 005/02

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 39**, inciso **XXX** da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º.- Conceder ao Servidor **PEDRO JUSCELINO SCHUNK**, detentor do cargo de provimento em Comissão "Assessor de Presidência", Símbolo **CC-3 MATRÍCULA Nº 001**, lotado na Câmara Municipal de Marechal Floriano, **30 (trinta)** dias de férias regulamentadas, referente ao período aquisitivo 2001/2002 de acordo com o que percentua o art. 71 da Lei Municipal Nº 003/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta Lei Portaria entra em vigor a partir de **03** de setembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 03 de setembro de 2002.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE